

TERMO ADITIVO Nº 090/2021 DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R011/2015-SMS/CPCSS

PROCESSO Nº: 2014-0.321.768-4

PARTÍCIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA.

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) CIDADE TIRADENTES, GUAIANASES E ITAQUERA.

OBJETO DO ADITAMENTO: Acréscimo de recursos através de Emenda Parlamentar para Aquisição de equipamentos/mobiliários na **UBS VILA SANTANA**

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE, com sede na Avenida Pires do Rio, 199, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0021-63, – Vila Americana, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por NILZA MARIA PIASSI BERTELLI, portador da cédula de identidade RG nº 8.314.869-3, inscrito no CPF/MF sob nº 010.279.868-03, Coordenadora Regional de Saúde, e de outro lado, a **CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.149.281 (Certificado de Qualificação nº 001), com CNPJ/MF nº 60.742.616/0001-60, e inscrito no CREMESP sob nº 03137, com endereço à Rua Santa Marcelina nº 177, Itaquera, CEP 08270-070 São Paulo, neste ato representada por sua Diretora Presidente, **Ir. ROSANE GHEDIN**, enfermeira portadora da cédula de identidade RG nº 19.838.222 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 128.400.028-17, denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R011/2015-SMS.CPCSS**, na conformidade das seguintes cláusulas:



Ir. Rosane Ghedin
RG: 19.838.222-4
CPF: 128.400.028-17
Diretora Presidente

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Autorizar a utilização de recurso de Emenda Parlamentar no valor total de **R\$ 43.620,00 (quarenta e três mil seiscientos e vinte reais)**, para ser empregada na aquisição de equipamentos/mobiliários para a **UBS Vila Santana**.

1.2 As despesas onerará a dotação orçamentária 10.301.3003.2.520.4.4.50.52.00 fonte 00

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO DE GESTÃO Nº R011/2015 SMS/CPCSS.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 03 de Dezembro de 2021.




Dra. Nilza M. Piassi Bertelli
Coordenadora
CRS- Leste

NILZA MARIA PIASSI BERTELLI
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE
LESTE

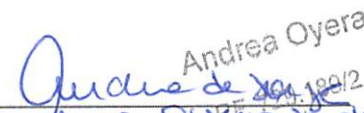


Ir. ROSANE GHEDIN
CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA

TESTEMUNHAS:



Nome: Vilna R Venancio Moreira
RG: 9695029-8 CPF: 036520148-04
Diretora Adjunta
APS- Santa Marcelina



Nome: Andrea Oyera
RG: 22080779-6



ANEXO I – PLANO ORÇAMENTÁRIO

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE INVESTIMENTO - CONSOLIDADO	
CONTRATO DE GESTÃO N°	RASTS 11
SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE:	ITAQUERA
UNIDADES:	4050215 - UBS VL SANTANA

Descrição	dez-21	Valor Total
01. - PESSOAL E REFLEXOS	0,00	0,00
02. - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00
03. - MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL	0,00	0,00
04. - SERVIÇOS DE TERCEIROS	0,00	0,00
05. - MANUTENÇÃO	0,00	0,00
06. - OBRAS - INVESTIMENTOS	0,00	0,00
07. - EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS	43.620,00	43.620,00
07.01 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	43.620,00	43.620,00
07.01.01 - EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	43.620,00	43.620,00
07.01.02 - EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS		0,00
08. - LOCAÇÃO	0,00	0,00
09. - DESPESAS DIVERSAS	0,00	0,00
TOTAL GERAL	43.620,00	43.620,00



ANEXO II – LISTA DE EQUIPAMENTOS/MOBILIÁRIO

CONTRATO	RASTS 11
----------	----------

SUPERVISÃO	ITAQUERA
------------	----------

UNIDADE	UBS VILA SANTANA
---------	------------------

Resumo			
Custeio Assistencial	R\$	-	R\$ -
Custeio Administrativo	R\$	-	
Investimento Assistencial	R\$	43.620,00	R\$ 43.620,00
Investimento Administrativo	R\$	-	
			R\$ 43.620,00

TIPO DE VERBA	TIPO DE MATERIAL	ESPÉCIE DE MATERIAL	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL (I)	PREÇO UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
INVESTIMENTO	MEDICO-HOSPITALAR	Assistencial	ELETROCARDIOGRAFO		6.900,00	1	6.900,00
INVESTIMENTO	ODONTOLOGIA	Assistencial	COMPRESSOR DE AR ODONTOLOGICO - 51 LITROS		8.710,00	1	8.710,00
INVESTIMENTO	MEDICO-HOSPITALAR	Assistencial	ASPIRADOR CIRURGICO - 5 LITROS		3.400,00	1	3.400,00
INVESTIMENTO	MEDICO-HOSPITALAR	Assistencial	MONITOR MULTIPARAMETRICO		11.000,00	1	11.000,00
INVESTIMENTO	ODONTOLOGIA	Assistencial	UNIDADE SUCTORA COM FILTRO		900,00	3	2.700,00
INVESTIMENTO	MEDICO-HOSPITALAR	Assistencial	MICROONDAS 31 LITROS		700,00	2	1.400,00
INVESTIMENTO	ODONTOLOGIA	Assistencial	LAVADORA ULTRASSONICA ODONTOLOGICA 6 LITROS		2.990,00	1	2.990,00
INVESTIMENTO	ODONTOLOGIA	Assistencial	FOTOPOLIMERIZADOR		1.290,00	1	1.290,00
INVESTIMENTO	ODONTOLOGIA	Assistencial	APARELHON DE PROFILAXIA		1.930,00	1	1.930,00
INVESTIMENTO	ODONTOLOGIA	Assistencial	SELADORA PARA PAPEL CIRURGICO		1.000,00	1	1.000,00
INVESTIMENTO	MEDICO-HOSPITALAR	Assistencial	BALANÇA DIGITAL ANTROPOMETRICA OBESO		2.300,00	1	2.300,00